

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 457, DE 2005**  
(APENSADAS AS PECs N.º 5, DE 2003; N.º 103, DE 2003, e N.º 436, de 2005)

Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**Autor:** SENADO FEDERAL

**Relator:** Deputado DARCI COELHO

### **COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO**

Em complementação a meu voto, apresento a emenda anexa, à PEC n.º 457, de 2005.

Sala da Comissão, em 04 de outubro de 2005.

Deputado DARCI COELHO

Relator